

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º114/CR-ARC/2021

de 1 de dezembro

**QUE APROVA O RELATÓRIO DE COBERTURA JORNALÍSTICA
DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 17 DE OUTUBRO DE 2021**

Cidade da Praia, 1 de dezembro de 2021

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 114/CR-ARC/2021

de 1 de dezembro

ASSUNTO: Deliberação que Aprova o Relatório sobre a Cobertura Jornalística das Eleições Presidenciais de 2021

Dando cumprimento ao estipulado na alínea e) do n.º 2 do Artigo 72.º dos Estatutos da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, e alterados pela Lei n.º 106/IX /2020, de 14 de dezembro), que determina que a ARC deve enviar à Assembleia Nacional, para discussão na comissão parlamentar responsável pelo setor da comunicação social, “um relatório sobre a cobertura jornalística de eleições, até quarenta e cinco dias após a realização das mesmas”;

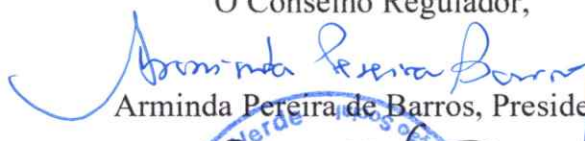
O Conselho Regulador, reunido na sua 8.ª reunião extraordinária, realizada no dia 1 de dezembro de 2021, **deliberou:**

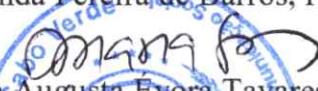
Aprovar o Relatório de Cobertura Jornalística das Eleições Presidenciais de 17 de outubro de 2021 e enviar o documento ao Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade .

Cidade da Praia, 1 de dezembro de 2021.

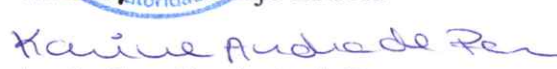
O Conselho Regulador,


Arminda Pereira de Barros, Presidente


Maria Augusta Eyora Tavares Teixeira


Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira


Jacinto José Araujo Estrela


Karine de Carvalho Andrade Ramos